



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA

TERMO DE DISTRATO Nº 059/06/2018

(REF. CONTRATO Nº 097/11/2017 e PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 008/18)

- 1) Data da Assinatura do Contrato Original: 07 de novembro de 2017.
- 2) Data da assinatura da Ordem de Início de Serviços: 24 de janeiro de 2018.
- 3) Vigência Inicial pactuada: 90 (noventa) dias.
- 4) Data da Assinatura do Primeiro Termo Aditivo: 13 de março de 2018.
- 5) Vigência do Primeiro Termo Aditivo: 60 (sessenta) dias, a contar de 23/04/2018.
- 6) Nome e CNPJ da **CONTRATADA**: **EMPREITEIRA FAMÍLIA CONSTRUFORTE LTDA - EPP**, CNPJ nº 26.787.704/0001-40.
- 7) Valor do Contrato: R\$ 115.269,49 (cento e quinze mil, duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos).
- 8) Nome e Número no CNPJ da **CONTRATANTE**: Município de Santa Maria Madalena, inscrito no CNPJ sob o nº 28.645.760/0001-75, representado pelo Prefeito, o Senhor **CARLOS ALBERTO DE MATOS BOTELHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 866.683.317-34, residente e domiciliado neste Município.
- 9) Fundamento Legal: inciso I, do artigo 79, da Lei 8.666/93.
- 10) Número do Processo relativo ao Distrato: Processo nº 1527/17 e apensos.
- 11) Objeto: **Rescisão** do Contrato de Execução de obras de captação e implantação de rede de distribuição de água com 5.768 metros, da captação de São Roque para o reservatório de Barra Linda no Município de Santa Maria Madalena, firmado entre o MUNICÍPIO e a Contratada.
- 12) Da Quitação: A **CONTRATADA** dá plena, rasa e geral quitação em relação as verbas mencionadas no contrato, não tendo nada a reclamar, seja administrativa ou judicialmente.
- 13) Da Publicação: A **CONTRATANTE** se obriga a providenciar a publicação do presente instrumento, em extrato, em jornal oficial local, até o quinto dia útil do mês seguinte da assinatura, para ocorrer 20 (vinte) dias daquela data.

Santa Maria Madalena, 15 de junho de 2018.

CARLOS ALBERTO DE MATOS BOTELHO
Contratante

EMPREITEIRA FAMÍLIA CONSTRUFORTE LTDA - EPP
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____